

EDITAL Nº 014/2013, DE 13 DE MAIO DE 2013.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES, PARA SELEÇÃO DE PSICÓLOGO.

Ivaír Antonio Signor, Prefeito de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, através das Secretarias Municipais de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o Decreto Municipal Nº 2.186/2011, de 07 de janeiro de 2011, a Lei Municipal Nº1.598, de 05 de fevereiro de 2013 e a Lei Municipal Nº1.616, de 09 de abril de 2013, torna público que o Município realizará inscrições, no período de 15 a 16 de maio de 2013 para “Processo Seletivo Simplificado”, no horário das 13h30min às 17h00min, na Secretaria Municipal de Administração, para Contratação Temporária, por excepcional interesse público, para os seguintes cargos:

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE
Psicólogo	01	R\$ 1.814,85	16 hs	Hab. Em Psicologia
Professor Séries Iniciais Área 1	Cadastro reserva	R\$ 777,68	20 hs	Instrução: formação em curso superior de graduação plena com habilitação específica; em curso normal superior, admitida com formação mínima a obtida em nível médio, na modalidade normal, para o exercício da docência da Educação Infantil e/ou séries iniciais do Ensino Fundamental.

1 - Para a inscrição serão exigidos os seguintes requisitos e documentos:

- a- idade mínima de 18 anos;
- b- habilitação específica para o cargo, conjugada com as demais exigências do edital;
- c- cópia de identidade e CPF;
- d- cópia de diplomas e certificados de cursos, simpósios, seminários, na área da titulação, com data posterior a 2008.
- e- Comprovação de tempo de serviço.

2 - Cumpridos os requisitos supracitados, os candidatos serão avaliados mediante atendimento dos seguintes critérios:

I – PSICÓLOGO: com critérios de avaliação até 25(vinte e cinco) pontos, através de:

1) Conhecimento e aptidão: Até 10 pontos:

- Entrevista escrita: até 10 pontos;

2) Titulação: até 15 pontos

- Graduação em Psicologia: 01 ponto
- Pós - Graduação: 01 ponto
- Cursos: 05 pontos, no limite de 01 ponto por curso realizado
- Projetos de Extensão: 03 pontos, no limite de 01 ponto por projeto realizado.
- Seminários, na área de psicologia: 01 ponto;
- Simpósio, na área de psicologia: 01 ponto.
- Cada ano de atividade na área da psicologia: 01 ponto, até o limite de 03 pontos.

A classificação dos inscritos será realizada pela pontuação mínima de 15(quinze) pontos, e contratado o primeiro classificado.

II – PROFESSOR DE CURRÍCULO: com critérios de avaliação até 25(vinte e cinco) pontos, através de:

1) Conhecimento e aptidão: Até 10 pontos:

- Entrevista escrita: até 10 pontos;

2) Titulação: até 15 pontos

- Graduação em : 01 ponto
- Pós - Graduação: 01 ponto
- Cursos: 05 pontos, no limite de 01 ponto por curso realizado
- Projetos de Extensão: 03 pontos, no limite de 01 ponto por projeto realizado.
- Seminários, na área de educação: 01 ponto;
- Simpósio, na área de educação: 01 ponto.
- Cada ano de atividade na área do magistério: 01 ponto, até o limite de 03 pontos.

A classificação dos inscritos será realizada pela pontuação mínima de 15(quinze) pontos, e contratado o primeiro classificado.

3 - A ficha de entrevista será preenchida por ocasião da inscrição.

4 - As inscrições serão homologadas e publicadas, através de Edital no dia 17/05/2013. Os interessados em interpor recurso terão até o dia 20/05/2013, para fazê-lo, em havendo recurso será publicado seu resultado no dia 21/05/2013.

5 - Havendo empate, será classificado o candidato com maior idade, persistindo o empate haverá sorteio.

6 - O Edital de resultados será publicado no dia 22/05/2013, tendo os interessados o dia 23/05/2013 para interpor recurso, sem efeito suspensivo.

7 - Em havendo recurso o resultado será publicado no dia 24 de maio e a Classificação Final do Processo Seletivo no dia 27 de maio de 2013.

8 - O(s) turno(s) de atividades e escola(s) de atuação serão definidos pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as necessidades escolares, para as vagas de professores.

9 - Em caso do professor não ter disponibilidade e compatibilidade de horário automaticamente será desclassificado e será chamado o próximo.

10 - No caso de não haver candidato a professor com graduação considerar-se-á o maior tempo de formação na área além dos demais requisitos constantes deste edital e o salário será proporcional ao nível de formação constante na Lei Nº965/2002.

11 - Caso o aprovado não queira assumir, será automaticamente desclassificado, chamando-se o próximo classificado.

12 - As inscrições serão gratuitas.

13 - Prazo de vigência desta Seleção: 31 de dezembro de 2013 ou até a realização de concurso.

ENTRE RIOS DO SUL, 13 DE MAIO DE 2013.



IVAIR ANTONIO SIGNOR
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 13/05/2013



Chirley Rigon
Secretária Municipal de Administração